



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 04 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1989

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 419/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS

**CONTRATADO:** S & G URBANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n°. 419/2024 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 06/02/2025 até 06 de julho de 2025.

**ASSINAM:** Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Ricardo Fabricio Meirelles, da empresa S & G URBANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA– P/ contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS**

**DISPENSA N° 01/2025**

**Fundamento legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021 (Dispensa Emergencial)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

**Objeto:** Dispensa de licitação em caráter emergencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas integrados de gestão pública para o Município de Anaurilândia/MS, com acesso simultâneo para usuários da administração pública municipal e atualização legal e corretiva.

Vencedor (es): OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - EPP - CNPJ: 21.848.574/0001-94 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 446.958,12 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

Anaurilândia-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 04 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1989

XML nr.: 1

ANAURILÂNDIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2024

LRP, Art. 55, inciso I, alínea "g" - Anexo 1.

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (D)	
		Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Sep/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		TOTAL (Últimos 12 Meses) (E)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.679,35	127.246,55	133.940,24	127.092,33	153.468,07	150.596,14	138.675,68	119.115,35	125.547,79	165.492,51	139.873,38	180.791,83	1.671.519,22	0,00
2	Pessoal Ativo	109.679,35	127.246,55	133.940,24	127.092,33	153.468,07	150.596,14	138.675,68	119.115,35	125.547,79	165.492,51	139.873,38	180.791,83	1.671.519,22	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	109.679,35	118.714,07	124.179,79	116.832,91	121.112,40	150.596,14	119.315,34	119.115,35	115.715,22	145.330,65	129.119,01	164.519,57	1.534.229,80	0,00
4	Obrigações Patronais	0,00	8.532,48	9.760,45	10.259,42	32.355,67	0,00	0,00	0,00	9.832,57	20.161,86	10.754,37	16.272,26	137.289,42	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de natureza similar (art. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Agentes Comunitários de Saúde e de Atenção Básica - Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Paralelos de saúde e de atenção básica - Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	109.679,35	127.246,55	133.940,24	127.092,33	153.468,07	150.596,14	138.675,68	119.115,35	125.547,79	165.492,51	139.873,38	180.791,83	1.671.519,22	0,00

  

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor		% Sobre a RCL Ajustada
		Valor	%	
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.520.714,61	100,00	100,00
20	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
21	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00	0,00
22	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00
23	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	42.520.714,61	100,00	100,00
25	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.671.519,22	3,93	3,93
26	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (V)	2.551.242,88	6,00	6,00
27	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.423.680,74	5,70	5,70
28	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso I do §1º do art. 59 da LRF)	2.296.118,59	5,40	5,40

  

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite				Segundo período seguinte				
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (c/3)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
29	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP*	6,00	3,93	- 2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL. \*\*\*3



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 04 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1989

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)											Percentual					
	Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) <sup>1</sup>	DTP em 2021 (X) (%)	Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027		2028	2029	2030	2031	2032
30																	6,00
31																	3,23
32																	- 2,07
33																	- 0,21

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)											2032					
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) <sup>2</sup>	DTP (VI) <sup>3</sup>	% DTP (VI/V)	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027		2028	2029	2030	2031	2032
34	42.520.714,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem ser destacadas as inclusões de despesas de competência que não transitarão pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 14ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar quaisquer dos limites (conforme página 451 do MDF 14ª Edição).

#### Notas:

- \*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da Instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 542 do MDF 14ª Edição).
- \*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 498 do MDF 14ª Edição).
- \*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo de retorno ao limite da despesa com pessoal (conforme página 492 do MDF 14ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 04 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1989

XML nr.: 5

ANAUARILÂNDIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAUARILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2024

LRP, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras			Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Liquidados do Exercício) (f)=(a-b+c+d+e) 1	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos em Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DEBENTRO DO EXERCÍCIO (h) = (f-g)
			RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:  
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 04 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1989

XML nr.: 6

ANAURILÂNDIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	42.520.714,61
2	Receita Corrente líquida Ajustada	42.520.714,61

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.671.519,22	3,93
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.551.242,88	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	2.423.680,74	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	2.296.118,59	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 04 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1989



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

**CONTRATADO:** AUTO POSTO ANAURILÂNDIA

**OBJETO:** Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. 22/01/2025 a 22/11/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.001.01.011.0101.2075-3.3.90.30.01.00.00

**ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS: CELSO AVES DOS SANTOS e Pela Contratada: Auto Posto Anaurilândia: KLEBER REDIVO GRISOLIA

**LOCAL E DATA:** Anaurilândia/MS, 20 de janeiro de 2025.